



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541
Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

Processo: CF-00925/2020

Assunto: CREA-AL - PRODESU I-B Exercício 2020

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2020

Unidade Gestora: GDI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 12/2020- GDI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA E O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CREA-AL- PROCESSO SEI Nº 0925/2020.

CONCEDENTE

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, inscrita no CNPJ sob o nº 33.665.647/0001-91, com sede no SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea – Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Brasília – DF, neste ato representado pelo seu Presidente Engenheiro Civil Joel Krüger, CPF nº 493.216.509-97 e RG nº 1.840.700-0, SSP/PR, devidamente autorizado pela Resolução 1.030/2011, Decisões Normativas 087, 088/2011 e Portaria nº 272/2020.

CONVENENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional, regulamentada pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, inscrita no CNPJ sob o nº 12.156.592/0001-14, com sede na cidade de Maceió-AL, neste ato representado por seu Presidente Eng. Civil Fernando Dacal Reis, RG 288021 - SSP/AL, CPF 164.373.224-20.

Têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao convênio nº 118/2017-GDI/CONFEA, referente ao **PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ELEIÇÕES**, o qual será regido, no que couber, pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e demais normas legais pertinentes aos itens e condições seguintes:

1. DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração do plano de trabalho anexo ao Convênio nº 12/2020-GDI/Confea, modificando-se o seu valor total para R\$ 7.404,05 (sete mil quatrocentos e quatro reais e cinco centavos), sendo R\$ R\$ 4.960,71 (quatro mil novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos) à expensas do Prodesu e R\$ 2.443,34 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro reais) a título de contrapartida e prorrogação da vigência do convênio para 11 de novembro de 2020.

2. DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Convênio 12/2020 - GDI/CONFEA, para 11 de novembro de 2020.

3. DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Convênio nº 12/2020-GDI/Confea não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

4. DA PUBLICAÇÃO

O Concedente providenciará a publicação do extrato deste termo aditivo de convênio no Diário Oficial da União – D.O.U, para que se torne eficaz.

5. DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ou venha ser, para a adoção dos procedimentos judiciais deste Convênio.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 11/09/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dacal Reis, Presidente do Crea-AL**, em 11/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 11/09/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374074** e o código CRC **9ABFB605**.